

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 504, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos Ofícios nº TRF2-OFI-2019/20911 e TRF2-OFI-2019/20931, resolve:

I - EXONERAR o servidor ALEXANDRE NUNES BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho, e NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atividades Executiva e Jurisdicional, da estrutura da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, em vaga decorrente do disposto no art. 6º da Resolução nº TRF2-RSP-2019/00061;

II - EXONERAR a servidora ANDRESSA RODRIGUES MACHADO TAYT-SON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Nunes Branco;

III - NOMEAR a servidora MARCIA PEREIRA LAMIM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Andressa Rodrigues Machado Tayt-Son.

REIS FRIEDE

ATO Nº 508, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01575, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1 ANDRÉ LUIZ BERRÓ PEREIRA	70º	aposentadoria de Elizabete Yurie Yamaguchi
2 ROSANA MONTEIRO MARRON	71º	aposentadoria de Kátia Cristina Nascimento Espindola

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.301, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0045319-61.2019.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, bacharel em direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Juiz Federal Convocado Erik Frederico Gramstrup, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023898-12.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.335, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023833-17.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora SILVIA REGINA TACHINARDI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica), Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (mestrado), previsto nos arts. 14 e 15, inciso II, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024320-84.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do

art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (mestrado), previsto nos arts. 14 e 15, inciso II, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.338, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023462-53.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora JOSIANE LAO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024377-05.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora ROGÉRIA STEPHANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 69, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 0003494-93.2019.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, a SHEILA DÁVILA KEPPEL, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Convênios e Contratos do Interior SECOL, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e art. 3º da EC 103/2019, incluída a parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Res. nº 14.910/1994/TSE, da Lei nº 9.624/1998, da MP Nº 2.225-45/2001 e da Lei nº 10.842/2004 c/c Resolução nº 21.832/2004/TSE.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 962, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15813/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIGIA SARAIVA MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 76ª Zona Eleitoral de MARILÂNDIA DO SUL, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 438, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, e

Considerando a homologação do 5º Concurso Público para provimento de cargos efetivos deste Tribunal, consoante Resolução nº 277/2015, publicada no Diário Oficial da União em 7 de dezembro de 2015;

Considerando a prorrogação do prazo de validade do certame, conforme Resolução TRE/RR nº 359/2017, publicada no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto nos artigos 5º, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, e o que preconiza o artigo 7º da Lei nº 11.416/2006;

Considerando, ainda, o que consta no processo administrativo SEI nº 0002630-76.2019.6.23.8000, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato LEONARDO CHAVES DA MOTTA MORAIS, classificado em 22º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, decorrente de cargo vago por redistribuição recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 7.645/1987, publicada na Portaria TRE/RN nº 228, DOU nº 217, em 8 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A vacância do cargo recebido decorre da demissão da servidora Laraci Ferreira de Melo Lima, publicada na Portaria TRE/RN nº 320/2018 - GP, DJE nº 169, em 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Após a homologação do resultado final do concurso de remoção, objeto do Processo nº 0002479-13.2019.6.23.8000, o servidor será lotado na vaga remanescente do referido certame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

